



PORTARIA Nº. 001/2022

O Presidente da câmara Municipal de Amaraji – Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, e de conformidade com a Legislação Municipal e as normas regimentais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o calendário de Reuniões Ordinárias do Período Legislativo ano de 2022 da Câmara Municipal de Amaraji-PE, como segue.

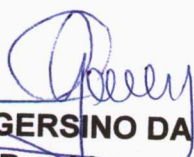
JANEIRO	RECESSO
FEVEREIRO	07,14 e 21
MARÇO	07,14 e 21
ABRIL	RECESSO
MAIO	02,09 e 23
JUNHO	06,13 e 20
JULHO	RECESSO
AGOSTO	01,08 e 22
SETEMBRO	05,12 e 26
OUTUBRO	RECESSO
NOVEMBRO	07,21 e 28
DEZEMBRO	05,12 e 19

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

de 1968

Gabinete da Presidência, em 04 de janeiro de 2022.


EDSON GERSINO DA SILVA
Presidente